

AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.472

“Dispõe sobre a inclusão de programas no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, autoriza a abrir crédito suplementar e dá outras providências correlatas”.

Artigo 1º- Ficam suplementadas em R\$-933.000,00 (Novecentos e trinta e três mil reais), as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.04.01 – Obras Públicas	
15.452.0006.2214.0000	
Manutenção dos serviços Obras Públicas	
103-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	10.000,00
104-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
02.04.03 – Ruas e Avenidas	
15.452.0007.2216.0000	
Manutenção dos Serviços de Ruas e Avenidas	
121-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
125-3.3.90.39.00- Outros serviços terceiros P. Jurídica (CIP)	180.000,00
02.04.04 – Limpeza Pública	
15.452.0008.2217.0000	
Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
136-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	45.000,00
02.06.06 – Despesa com Máximo 40%	
12.361.0019.2233.0000	
Manutenção dos Serviços Fundeb 40%	
267-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	50.000,00
02.06.08 – Merenda Escolar	
12.361.0015.2236.0000	
Manutenção dos Serviços setor de merenda escolar	
279-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	25.000,00
02.06.11 – Desporto e Lazer	
27.812.0029.2242.0000	
Manutenção dos Serviços de Desporto Comunitário	
296-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
298-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00

02.07.01 – Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0033.2246.0000	
Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde	
324-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
325-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	120.000,00
326-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
10.301.0033.2249.0000	
Manutenção dos serviços do pessoal Ativo Saúde Bucal	
341-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
10.301.0033.2270.0000	
Manutenção dos Serviços do Pessoal PACS- R. Federal	
346-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
10.302.0033.2290.0000	
Subvenção à APAE de Duartina- R. Federal SUS	
380-3.3.50.43.00- Subvenções Sociais	23.000,00
10.302.0033.2291.0000	
Subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Duartina- R. Federal SUS	
381-3.3.50.43.00- Subvenções Sociais	100.000,00

02.08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0032.2254.0000	
Manutenção dos Serviços do FMAS	
421-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	15.000,00
422-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00

02.08.04 – Espaço Crescer	
08.243.0031.2263.0000	
Manutenção dos Serviços do Espaço Crescer	
455-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
TOTAL GERAL	933.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com o recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02.02.01 – Chefia de Gabinete	
03.091.0004.2204.0000	
Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	
22-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-10.000,00

02.02.02 – Assessoria Jurídica	
03.091.0004.2205.0000	
Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	
29-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-10.000,00

02.03.01 – Almoxarifado	
04.124.0004.2206.0000 Manutenção dos Serviços do Almoxarifado 37-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-10.000,00
02.03.03 – Tesouraria	
04.123.0004.2208.0000 Manutenção dos Serviços da Tesouraria 52-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-20.000,00
02.03.04 – Contabilidade	
04.123.0004.2209.0000 Manutenção dos Serviços da Tesouraria 62-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-15.000,00
02.03.05 – Tecnologia de Informação e Comunicação	
04.126.0004.2210.0000 Manutenção dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação 69-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-20.000,00
71-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-15.000,00
02.04.03 – Ruas e Avenidas	
15.452.0007.2216.0000 Manutenção dos Serviços de Ruas e Avenidas 119-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-80.000,00
120-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-10.000,00
02.04.04 – Limpeza Pública	
15.452.0008.2217.0000 Manutenção dos Serviços de limpeza pública 134-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-11.000,00
02.06.06 – Despesa com Máximo 40%	
12.361.0019.2233.0000 Manutenção dos Serviços do FUNDEB 40% 266-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-100.000,00
02.06.08 – Merenda Escolar	
12.361.0015.2236.0000 Manutenção dos Serviços de fornecimento de merenda escolar 277-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-40.000,00
278-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-15.000,00
280-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-15.000,00

02.07.01 – Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0033.2247.0000 Manutenção dos Serviços do Pessoal do PSF-R. Próprio Médico de Família	
333-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-80.000,00
334-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-30.000,00
335-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-10.000,00
10301.0033.2269.0000 Manutenção dos Serviços do Pessoal do PSF-R. Federal Médico de Família	
345-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
10.301.0033.2271.0000 Manutenção dos Serviços do Pessoal Saúde Bucal – R. Federal	
348-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-15.000,00
10.301.0033.2272.0000 Manutenção dos serviços do FMS – R. Federal	
349-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-5.000,00
350-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-3.700,00
351-3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-4.000,00
02.08.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0031.2264.0000 Manutenção dos Serviços do CMDCA	
399-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-10.000,00
08.243.0031.2313.0000 Manutenção dos serviços do CONDECA	
404-3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros P. Física	-3.000,00
405-3.3.90.39.000 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	-50.000,00
02.08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0038.1106.0000 Construção do Centro Comunitário do idoso	
406-4.4.90.51.00- Obras e Instalações	-250.000,00
08.244.0032.2254.0000 Manutenção dos Serviços do FMAS	
420-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-20.000,00
08.244.0032.2262.0000 Manutenção dos serviços do PAIF	
433-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-4.000,00
08.244.0032.2312.0000 Manutenção dos srvços Programa Criança Feliz	
448-3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-17.300,00

02.08.04 – Espaço Crescer	
08.243.0031.2263.0000	
Manutenção dos Serviços do Espaço Crescer	
454-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	-10.000,00
TOTAL GERAL	-933.000,00

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM – Duartina, 25 de outubro de 2019.

ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA
Presidente

MARCOS ROBERTO FURLANETTO
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretaria